Illmo Sr.

Accuso a recepção do Officio que em 28 do corrente me dirigio o Sr. E. M. A. Martins e dei-lhe o Mel do P. Barros, pedindo a isenção de direitos para um barril de vinho de Constancia, q. p. seu meio veio abordo do Berg.tm Ingler Peace; e tenho de communicar ao Sr. Martins que a cabo de officiar ao Sr. Mdo A. p. q. haja de expedir a Alf.da as ordens do estylo a este respeito.

Por este motivo reitero ao Sr. Martins as expressões do meu obsequio e estima.

P. R. 31 de Ag.to 1830

Sr. E. M. A. Martins